SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 11 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0709

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2010 1ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Aperibé, FLÁVIO GOMES DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação, **CONVOCA**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Municipal nº. 001/2010, a comparecer na CAPMA, para realização do exame admissional e apresentar os exames complementares mencionados a seguir, a partir do dia 10/07/2012 às **08:00h.**

CARGO*: *AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome
01	*SANDRA FLORÊNCIO ALVES*

Exames a serem apresentados pelo candidato:
1) Hemograma completo e VHS;
2) Glicose e creatinina;
3) Colesterol;
4) Grupo sangüíneo e fator Rh;
5) Urina (elementos anormais e sedimentos);
6) Eletrocardiograma de repouso (para candidatos com 40 anos ou mais);
7) RX Tórax (para candidatos com 40 anos ou mais ou fumantes);
8) Glicemia em Jejum;
9) Creatinina;

O candidato, após o resultado do exame admissional, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, localizado na RJ 116, Km 208, Bairro Verdes Campos, Aperibé/RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados, no horário de **11:30 às 16:00 horas**.
Fica alertado que o não comparecimento do convocado na data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

Documentos a serem apresentados pelos candidatos, originais e cópias:
1) 02 fotos 3/4 recentes;
2) Carteira de Identidade;
3) CPF;
4) PIS/PASEP;
5) Certidão de nascimento ou casamento;
6) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
7) Comprovante de residência atual;
8) Certificado de Reservista, quando for o caso;
9) C.T.P.S;
10) Título de Eleitor com prova de quitação com a Justiça Eleitoral
11) Exame médico admissional; (fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
12) Declaração de que não acumula cargo público ou Declaração de acumulação de cargo público, com respectiva carga horária, função, órgão e dias trabalhados; (formulário a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
13) Telefone;
14) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo;
15) Carteira de vacinação de filhos menores de 4 anos;
16) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores;
17) Registro no Conselho Profissional para os cargos referentes às profissões regulamentadas e comprovante de anuidade.
*** este edital encontra-se publicado no site www.diariomunicipal.com.br/aemerj**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Aperibé/RJ, 09 de julho de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:78135AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 095/2012

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

PVMC	R$ 4.000,00	09/07/12
IGDBF (INDICE DE GESTÃO DESENTRALIZ. DA BOLSA FAMÍLIA)	R$ 2.412,09	09/07/12
FUNDEB (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 45.320,22	10/07/12
FPM	R$ 123.356,71	10/07/12
ITR	R$ 43,46	10/07/12

Aperibé, 10 de julho de 2012.

ELZY VIEIRA DIAS
Mat.: 1693
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:62DE183C

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 135-12, LICENÇA PRÊMIO DE DOIS PERÍODOS A GEORGINA PINTO DE OLIVEIRA - MAT. 0668

Portaria nº 135 , de 29 de junho de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Georgina Pinto de Oliveira – mat. 0668, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, dois (02) períodos de três (03) meses de licença prêmio a serem gozadas de forma consecutivas, perfazendo um total de seis (06) meses, conforme processo administrativo nº 1.455/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de junho de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 29 de junho de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:CDC79910

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº021-12

##ATO TOMADA DE PREÇO Nº021/ 2012 – Aviso de Suspensão de Licitação.
##TEX O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que por motivo de ordem de impugnação do Edital de Tomada de Preços de nº021/12, referente a contratação de empresa especializada para a realização da coleta e incineração de lixo hospitalar e medicamentos vencidos das unidades de saúde do Município de Duas Barras, está suspenso sine die.
##DAT Duas Barras (RJ), 10 de julho de 2012

##ASS RICARDO FERNANDES DE MELLO
##CAR Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:C910126A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 136-12, EXONERA JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA DO CARGO COMISSIONADO

Portaria nº 136, de 02 de julho de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, Josimar João de Oliveira do cargo comissionado, nomeado através da portaria nº070, de 28/01/2.009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 02 de julho de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:EFE5E3B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº137-12, EXONERA RODRIGO ARAÚJO GONÇALVES DO CARGO COMISSIONADO

Portaria nº 137, de 02 de julho de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, Rodrigo Araújo Gonçalves do cargo comissionado, nomeado através da portaria nº099, de 31/05/2.011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 02 de julho de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:CF4BE5FA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110 DE 06 DE JULHO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER, a contar de 06/07/12, Licença para Atividade política da servidora Srª Gina da Silva Silveira, matrícula 0252, CPF 009.565.578-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de sua remuneração, até o 15º dia seguinte da eleição, conforme processo administrativo nº 5624/2012.
Artigo 2º- Registre-se, afixe-se publique e cumpra-se.

Mendes, 06 de julho de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:628A3833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N°869/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°869/2012
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.Dr.MARCOS ROGÉRIO FONTES ARGÔLO.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Médico do Trabalho.**
PRAZO: Vigência de 01/07/2012 a 05/10/2012.
REMUNERAÇÃO: R$1.530,00 (hum mil, quinhentos e trinta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de julho de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9897ED71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATO N°864/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°864/2012
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.RONY PETTERSON MOREIRA BRUM.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Eletricista.**
PRAZO: Vigência de 01/07/2012 a 31/12/2012.
REMUNERAÇÃO: R$740,00(setecentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de julho de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9C4EB91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
CONTRATO N°871/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°871/2012
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.ANDRIUS NEVES MARQUES.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Motorista.**
PRAZO: Vigência de 18/06/2012 a 31/12/2012.
REMUNERAÇÃO: R$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 18 de junho de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:75C3D3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO N°5164/2012

Art. 25, Inciso III, da Lei nº. 8.666/93

Considerando a programação do **ANIVERSÁRIO DE MENDES**;
Considerando o que tudo consta do **Processo nº5164/2012,** cuja motivação atende as condicionantes do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93;
Considerando que a sociedade empresária **L.J.S. PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. – ME,** CNPJ n°11.054.961/0001-03, detém documentação hábil a demonstrar a exclusividade de representação do artista: "GUSTAVO LINS E SUA BANDA", consoante evidenciado às fls.22 do Processo nº 5164/2012;
Considerando a motivação em relação a escolha do artista 'GUSTAVO LINS E SUA BANDA" e a conformidade dos preços a serem contratados (fls.03 do Processo nº5164/2012), cumprindo, assim, os pressupostos formais exigidos pelo parágrafo único do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93;
SUBMETO o presente ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Artigo 25, III, da Lei nº8.666/93) à consideração do Exmo. Senhor Prefeito visando ratificação à luz do "caput" do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a fim de ser contratada a sociedade empresária **L.J.S.PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME,** CNPJ n°11.054.961/0001-03, sediada na Rua Lúcio de Mendonça, n°24, Sala 701, Centro, Barra do Piraí/RJ, CEP-27123-050, detentora da exclusividade de representação do artista: 'GUSTAVO LINZ E SUA BANDA".
A apresentação artística se dará no dia 11 de julho do corrente, estando vinculada, para efeito de contratação, aos custos individualizados e a programação, constantes na proposta comercial de fls.03 do Processo nº5164/2012.
O valor total da contratação será de R$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).
Mendes-RJ, 04 de julho de 2012.
Elena Beatriz Rabello Fontes Queiroz Ramalho

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Adoto como razões de decidir a fundamentação subscrita pelo titular da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. Com efeito, **ratifico** a contratação a teor do Artigo 25, III, da Lei nº8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Artigo 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes-RJ, 04 de julho de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:38B04CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CONTRATO N°872/2012 PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO

TERMO DE CONTRATO N°872/2012 PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICO.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado a empresa **L.J.S. PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME, CNPJ-11.054.961/0001-03.**
OBJETO: Realização de **SHOW musical com o cantor "GUSTAVO LINS E SUA BANDA"**, no seguinte local, data e horário:
LOCAL: Av.Júlio Braga – Centro – Mendes/RJ.
DATA e HORÁRIO: **11/07/12 às 21h30min.**
TIPO DE EVENTO: Aniversário da Cidade
VALOR A SER PAGO: R$17.100,00 (dezessete mil e cem reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei n°8.666/93.

Mendes, 11 de julho de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:36D0F3B1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNÍCIPIO DE MESQUITA

ACÓRDÃO
Processo nº 04/056/CCMM-12 (anexo nº: 03/3465/11)
Natureza: Recurso de Ofício
Assunto: Prescrição de Débito
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
Recorrido: Fazenda Pública Municipal
Contribuinte: Odinéia Campos Camargo Marinato

Conselheiro-Relator: Bruno de Lucena Soares
Representante da Fazenda: Simone Miranda Silva
Data do Julgamento: **04/07/2012**
PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
EMENTA: Recurso de Ofício para reexame necessário. A contribuinte comprova documentalmente estar exonerada do pagamento dos tributos referentes aos anos de 2001, 2002, 2003 e 2005. Recurso provido parcialmente para reformar decisão da autoridade de 1ª instância concernente ao ano de 2004.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACÓRDAM, os membros da 1ª Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do relator, em conhecer do Recurso "de ofício" interposto, dando-lhe provimento parcial para reformar a Decisão da autoridade de 1ª instância mantendo-se a prescrição dos créditos tributários dos anos de 2001, 2002, 2003 e 2005 da inscrição imobiliária nº 67845-0.
Mesquita, 10 de julho de 2012.

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA
Presidente
Conselho de Contribuintes

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C9064BBE

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNÍCIPIO DE MESQUITA

Natureza: Recurso "de ofício"
Assunto: Prescrição de Débito
Recorrente: Autoridade Administrativa de 1ª instância
Recorrido: Fazenda Pública Municipal
Conselheiro-Relator: Bruno de Lucena Soares
Representante da Fazenda: Simone Miranda Silva
Data dos Julgamentos: 04/07/2012
PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

EMENTA: Recurso de Ofício para reexame necessário. Os contribuintes comprovam documentalmente estarem exonerados dos créditos tributários em contento. Recursos improvidos em sua integralidade.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACÓRDAM, os membros da 1ª Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do relator, em conhecer dos Recursos "de ofício" interpostos, negando-lhes provimento para manter, na íntegra, a Decisão da autoridade julgadora de 1ª instância.

PROCESSO	ANEXO	CONTRIBUINTE	EXERCÍCIOS
04/052/CCMM-12	12/12634/10	Márcia da Silva	2004
04/053/CCMM-12	02/2398/11	José Carlos Tostes da Silva	2004 e 2005
04/054/CCMM-12	02/2043/11	Maria Helena de Souza Vital	2002
04/055/CCMM-12	02/1181/11	Moacir de Souza	2002 à 2005

Mesquita, 10 de julho de 2012.

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA
Presidente
Conselho de Contribuintes

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FF2F5C7C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 04/4169/12
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2012
OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria Especializada para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).
DATA DE ABERTURA: 30/07/2012 às 10:00h.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço.
FORMA DE EXECUÇÃO: Indireta
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, localizada na Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 11/07/2012, e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 100 (cem) DVD-R, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

EDINUBIA MACENA VIEIRA
Presidente da Cpl

Mat. 60/007.150

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F2B70A61

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº: 05/2012

PROCESSO Nº 11/11649/11
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras civis para construção do Centro Cultural Mr. Watkins.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB.
O Procedimento licitatório com reabertura agendada inicialmente para 10/07/2012 às 10:00h, em razão de interposição de recurso, está **SUPENSO** "*Sine Die*", para análise e contrarrazões, na forma da lei.

EDINUBIA MACENA VIEIRA
Presidente da Cpl
Mat. 60/007.150

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FE641D8B

